LEI Nº 8.429/2018

Altera o Anexo III da Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III (Habilitação e Enquadramento), Anexo III-I (Administração Geral Classificação, Quantificação, Enquadramento Hierárquico, Carga Horária, Promoção Por Formação Escolar, Cargos Efetivos, Recrutamento Concurso Público), GH 13, Grupo "A", Cargo Operador de Máquinas, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Anexo III (Habilitação e Enquadramento), Anexo III-I (Administração Geral Classificação, Quantificação, Enquadramento Hierárquico, Carga Horária, Promoção Por Formação Escolar, Cargos Efetivos, Recrutamento Concurso Público), GH 14, Grupo "A", Cargo Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As disposições decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento municipal, autorizada a suplementação, se necessário.

Art. 4º Os dispositivos da Lei nº 6.655 de 2007 que não foram expressamente alterados, modificados ou suprimidos pela presente Lei, continuam em vigor com sua redação atual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de abril de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município

ANEXO I

"ANEXO III
HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO

ANEXO III-I"

ADMINISTRAÇÃO GERAL, CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO

Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.13	A	Operador de Máquinas - C.N.H. - Categoria "C" - Nível Elementar (art. 19) - Ensino Fundamental Completo	200 H	30
G.H.14	A	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito - C.N.H. Categoria "AB" - Ensino Médio Completo	~~200 H~~ 150 H (NR Lei 8.166/2016)	~~10~~ 50 (NR Lei 7.046/2009)